

de Montes Claros, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, para auxílio na instalação de mobiliários e equipamentos do CEJUSC, nos termos do e-mail anexado aos autos deste processo de concessão de diárias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Montes Claros/MG no período de 12/02/2025 a 15/02/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 76/2025-2

- MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Araxá, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, para participação no Programa Saúde em Movimento, nos termos do PROAD 3251/2025 anexado aos autos deste processo de concessão de diárias.

Complementação de diária:

#1: Belo Horizonte/MG - Araxá/MG no(s) dia(s) 19/02/2025 e 22/02/2025, totalizando 2,00 diária(s).

Processo nº 67/2025-3

- ANA PAULA SANTOS GUILHERME, TÉCNICO JUDICIÁRIO FC-05 CHEFE DA SECAO DE TV E RADIO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Montes Claros/MG, no dia 14 de fevereiro de 2025, para realizar a cobertura jornalística da inauguração do primeiro Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, nos termos do PROAD 3049/2025, anexado aos autos deste processo de concessão de diárias.

Complementação de diária:

#1: Belo Horizonte/MG - Montes Claros/MG no(s) dia(s) 12/02/2025, totalizando 1,00 diária(s).

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 3, 6 de março de 2025

REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 a 84 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e

CONSIDERANDO as vacâncias em 2 (duas) Varas do Trabalho, decorrentes da nomeação e posse da MM. Juíza Sabrina de Faria Froes Leão no cargo de Desembargadora e da aposentadoria do MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira,

CIENTIFICA os(as) Juizes(as) Titulares interessados(as) para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do(a) Juiz(a) que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

- Vara do Trabalho de São João Del Rei

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os(as) Juizes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados(as) para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no período de 11 a 17 de março de 2025 até às 18h, acessando a aba "Magistrados", à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o(a) magistrado(a) que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail sgp@trt3.jus.br, até às 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo(a) e qualquer magistrado(a) poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito(a), sendo essa desistência irretroatável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação do "aviso do placar definitivo", observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção, cabendo à Secretaria-Geral da Presidência providenciar a juntada das certidões necessárias para instrução do processo, a serem expedidas pela Corregedoria Regional e pela Escola Judicial.

Os(as) Juizes(as) removidos(as) e promovidos(as) deverão adequar as férias concedidas à situação do quadro de magistrados(as) da localidade da nova lotação, desde que não seja possível o gozo no período já deferido, sendo vedado o acúmulo de saldo para 2026, em observância ao disposto na Resolução n. 253/2019 do CSJT.

Após aprovada a matéria pelo Egrégio Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DGP N. 244, 25 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIII, Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e o art. 35, inciso II, alíneas b e c, do Decreto n. 9580, de 22 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/52101/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à pensionista Maria Beatriz Medeiros Dias Amorim a isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF sobre os proventos de pensão, a partir de 14 de maio de 2024.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA GP N. 20, 24 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/2546/2025,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Andressa Lemos Bernardes Coelho, do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo, a partir de 10/3/2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 52, 17 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/51081/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Euzimar Aparecida Rodrigues Pelegrin, Técnico Judiciário, Área